

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS SOCIAIS, ÉTNICO-RACIAIS E INDÍGENAS

EDITAL N.º057/2017 – PROGRAD/CAED/NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS SOCIAIS ÉTNICO-RACIAIS E INDÍGENAS

Seleção de Estudantes para Monitoria Indígena

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD, e a Coordenadoria de Ações Educacionais, tornam público o presente Edital de **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A MONITORIA INDÍGENA** conforme o que segue:

1. DA SELEÇÃO

- 1.1 Serão selecionados estudantes para participarem como monitores no auxílio a estudantes indígenas da UFSM em suas atividades acadêmicas nos respectivos cursos de graduação e na disciplina onde são disponibilizadas as vagas (Direito, Engenharia, Odontologia, Pedagogia e na disciplina Fisiologia)
- 1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, preferencialmente indígenas, dos cursos supracitados. No caso da disciplina de Fisiologia, os estudantes deverão tê-la cursado com bom aproveitamento. Os estudantes devem estar devidamente matriculados com situação ativa na Universidade Federal de Santa Maria.
- 1.3 A presente seleção tem como objetivos:
- I- Contribuir para a Consolidação da Política de Ações Afirmativas da Universidade, garantindo condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos estudantes indígenas;
- II- Inserir os estudantes indígenas à realidade Universitária, visando minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes;
- III- Contribuir para a qualificação do ensino da graduação, por meio da participação do monitor em práticas pedagógicas já existentes e do desenvolvimento de novas práticas;

- IV- Proporcionar o desenvolvimento acadêmico e humanístico dos monitores através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre diversidade como componente de sua formação em nível superior.
- 1.4 Cada monitor será orientado e supervisionado por um professor orientador.
- 1.5 O professor orientador será indicado pelo Coordenador do Curso.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 05 vagas:
- I Uma vaga para o Curso de Direito;
- II- Uma vaga para o Curso de Engenharia;
- III- Uma vaga para o Curso de Odontologia;
- IV- Uma vaga para o Curso de Pedagogia;
- V- Uma vaga para a disciplina de Fisiologia.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

- 3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:
- I- Ser estudante de graduação da UFSM, preferencialmente indígena, regularmente matriculado e com situação ativa, com carga horária cumprida igual ou superior à 50% da carga horária total para a integralização do curso relativo à vaga que pretende se candidatar. No caso da disciplina de Fisiologia, os estudantes deverão tê-la cursado com bom aproveitamento. No caso da vaga destinada ao Curso de Engenharia, serão aceitos acadêmicos oriundos da Engenharia Acústica, Aeroespacial, Civil, de Computação, de Controle e Automação, de Produção, de Telecomunicações, Elétrica, Florestal, Mecânica, Química e Sanitária e Ambiental.
- II- Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam monitoria e auxílio à estudantes: a) capacidade de interação e trabalho em grupo; b)conhecimentos relativos à ações afirmativas e questões étnicas; c)conhecimentos sobre povos indígenas e d) habilidades para auxílio em conhecimentos pertinentes ao curso onde pretende concorrer à vaga;
- III- Não possuir qualquer outra bolsa na UFSM ou em agências de fomento;
- IV- Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

4. ATIVIDADES DO MONITOR

- 4.1 Os estudantes selecionados irão executar as seguintes atividades:
- I Dispor de horários semanais para trabalhar com o estudante indígena;
- II Orientar e auxiliar o estudante indígena nas atividades acadêmicas do Curso;

- III- Reconhecer e respeitar a identidade étnica do indígena, dispondo-se a aprender sobre o seu modo de vida, buscando colocar em prática um diálogo intercultural com vistas a superação de incompreensões próprias nos processos de contatos interétnicos:
- IV- Orientar o estudante indígena em relação a locais e horários das disciplinas;
- V- Traduzir para o estudante indígena situações próprias da vida acadêmica e da vida na cidade;
- VI- Auxiliar o estudante indígena no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática;
- VII- Auxiliar o estudante indígena na localização e na tomada de providências para a aquisição dos materiais e equipamentos exigidos pelas disciplinas.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Período da inscrição: de 12/09 a 18/09 (até as 12 horas)
- 5.2 Procedimentos para Inscrição: As inscrições serão realizadas da seguinte forma: Com o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), assinada e digitalizada para o e-mail "copa.prograd@ufsm.br".

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Comissão de Seleção será composta por:
- I Um representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- II Um representante do Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-raciais e Indígenas;
- III O Coordenador do Curso;
- IV- Dois representantes Indígenas da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas- CIAPFAI;
- V- Um estudante indígena do Curso.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:
- I Inscrição através do procedimento descrito no item 3 deste Edital;
- II- Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.
- 7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista...

8 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

8.1 Os critérios da seleção estão diretamente relacionados com a comprovação na inscrição e na entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item

- 3.1 e seus incisos, deste Edital) para a execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital);
- 8.2 A Ficha de Avaliação da Entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital;
- 8.3 Em caso de empate entre os estudantes candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:
- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1 O resultado da Seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- 9.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **26/09/2017**, no site da UFSM, no link "Editais": http://site.ufsm.br/editais/.

10. RECURSOS

- 10.1 Os Recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:
- I- Os Recursos de Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "copa.prograd@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma deste Edital);
- II- Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11. DA CAPACITAÇÃO

11.1. Os estudantes selecionados deverão realizar capacitação para monitoria indígena em data, horário e local informados por e-mail após o resultado da seleção.

12. DA BOLSA DE MONITORIA

12.1 O(s) Candidato(s) selecionado(s) irá(ão) receber uma bolsa de monitoria no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) no período letivo a partir da divulgação do resultado da presente seleção.

13. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

- 13.1 O estudante selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:.
- I- Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II- Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

14 CRONOGRAMA

| Datas | Etapas |
|--------------------|--|
| 12/09/2017 | Publicação do Edital |
| 12/09 a 18/09/2017 | Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 18/09/2017 às 12 horas |
| 18/09/2017 | Publicação da Lista de Inscritos Deferidos às 18 horas |
| 19/09/2017 | Período para Recurso ao Indeferimento das Inscrições |
| 21/09/2017 | Publicação da Homologação das Inscrições após recurso |
| 22/09/2017 | Data da Seleção e Entrevistas na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação (Sala 300 - 3º Piso do Prédio da Reitoria) em horário a ser definido e encaminhado, por e-mail, aos candidatos inscritos. |
| 22/09/2017 | Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados |
| 25/09/2017 | Período destinado aos Recursos à Seleção |
| 26/09/2017 | Publicação do Resultado Final da Seleção |

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção;
- 15.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo email "copa.prograd@ufsm.br" ou pelo telefone "55 3220 8187"
- 15.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do (a) candidato (a).

Santa Maria, 12 de Setembro de 2017.

Martha Bohrer Adaime Pró-Reitora de Graduação

Jerônimo Siqueira Tybusch Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD

> Rosane Brum Mello CAED/Núcleo de Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA INDÍGENA

| Nome do (a) Candidato (a): | | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------|--|--|--|
| Data de Nascimento: | | | | | |
| Curso do Candidato (a): | | | | | |
| Matrícula do Candidato (a): | | | | | |
| Endereço | | | | | |
| Rua: N.º | Apto.: | | | | |
| Complemento: | | | | | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | | | |
| CEP: | Fone residencial: () | Celular: () | | | |
| E-mails: | | | | | |
| CPF n.º | | | | | |
| RG n.º | Órgão de Expedição: | Data de | | | |
| Expedição: | | | | | |
| Conta Bancária no Banco do Bra | asil ou Caixa Econômica Federal | | | | |
| Número da Agência: | | Número da Conta: | | | |
| | | | | | |
| Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital N.057/2017 - PROGRAD/CAED/Núcleo de Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos da monitoria indígena | | | | | |
| Santa Maria, de | de 2017. | | | | |
| | Ας | sinatura do (a) Candidato (a) | | | |

ANEXO 2 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA INDÍGENA

| NOME DO CANDIDATO: | |
|--------------------|--|
| • | |

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

| ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO |
|--|-------------------|-----------|
| | DO ITEM | OBTIDA |
| Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes à | 2,0 Pontos | |
| monitoria indígena. | | |
| Defesa das comprovações de experiência e | 3,0 Pontos | |
| habilidades conforme o item 3.1 do presente edital. | | |
| Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos para | 3,0 Pontos | |
| executar as atividades relativas à monitoria indígena. | | |
| Item 4 do presente edital. | | |
| Coerência das Respostas aos Questionamentos. | 2,0 Pontos | |
| VALOR TOTAL | Má in a 10 Dantas | |
| VALOR TOTAL | Máximo 10 Pontos | |